



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

F.V.S.A.L.  
FLS Nº 192

## ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

Registro de Preços

Às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro, Tony Fernando Barreto de Oliveira – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 196/2019, de 02 de abril de 2019, para apreciar e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento para processamento de matéria orgânica do tipo biodigestor para a geração de biogás e biofertilizantes.** O Pregoeiro Oficial recebeu os envelopes de 02 (duas) empresas, sendo os mesmos enviados via correios.

**Empresa: EVANILDO RAFAEL DA SILVA-ME – CNPJ: 21.835.292/0001-52** - sem representante na sessão.

**Empresa: GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 06.176.620/0001-62** - sem representante na sessão.

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preço. Após a abertura do envelope de proposta foi constatado que estavam de acordo com as exigências do edital, na sequência foram lançados no sistema. O valor apresentado pelas empresas foram:

**Empresa: EVANILDO RAFAEL DA SILVA-ME – CNPJ: 21.835.292/0001-52** – Com o valor total dos itens de R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

**Empresa: GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 06.176.620/0001-62** – Com o valor total dos itens de R\$ 19.170,00 (dezenove mil, cento e setenta reais).

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação da empresa **GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 06.176.620/0001-62**, constatou-se que a mesma apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com objeto do certame e

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL  
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 191  
RUB

em desacordo com a cláusula 11.7 do edital da Qualificação Técnica “*a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração*”. Diante do exposto o pregoeiro declara a empresa inabilitada do certame.

Posteriormente passou-se para análise dos documentos de habilitação da empresa **EVANILDO RAFAEL DA SILVA-ME – CNPJ: 21.835.292/0001-52**, e verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada e vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.



e-mail: [prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

NOME: MICHELE GUEDES RODRIGUES. - CPF: 038.507.181-74

NOME: MIRIAN ALVES DE LIMA. - CPF: 050.189.121-89

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2019

EMENTA: NOMEIA CHEFE – SETOR DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

COM AS GRAÇAS DE DEUS E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO, JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

## RESOLVENDO

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o Sr. WENDERSON TAVARES DE MENEZES, brasileiro, casado, portador da Cédula e Identidade RG nº 141586-39 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.464.661-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE – SETOR DE ESPORTE E LAZER do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado na forma determinada em lei.

Parágrafo único - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 01 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 29 DE JULHO DE 2019.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

COM AS GRAÇAS DE DEUS E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO,

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

## RESOLVENDO

Art. 1º Tornar público o encerramento de CONTRATO ADMINISTRATIVO de Prestação de Serviços por tempo determinado, conforme relacionado a baixo:

Nº.	Vigência	Data da Rescisão	CONTRATADO	OBJETO
024	12.03.2019 à 31.12.2019	23/04/2019	FLÁVIA BEZERRA DE LIMA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO RECEPCIONISTA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

Art. 2º O encerramento ocorre a pedido da servidora, e não haverá prejuízo para as partes.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da rescisão serão por conta da Municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

## LICITAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO - PREGAO PRESENCIAL 009/2019

## ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

## Registro de Preços

Às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro, Tony Fernando Barreto de Oliveira – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 196/2019, de 02 de abril de 2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento para processamento de matéria orgânica do tipo biodigestor para a geração de biogás e biofertilizantes.** O Pregoeiro Oficial recebeu os envelopes de 02 (duas) empresas, sendo os mesmos enviados via correios.

Empresa: EVANILDO RAFAEL DA SILVA-ME – CNPJ: 21.835.292/0001-52 - sem representante na sessão.

Empresa: GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 06.176.620/0001-62 - sem representante na sessão.

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preço. Após a abertura do envelope de proposta foi constatado que estavam de acordo com as exigências do edital, na sequência foram lançados no sistema. O valor apresentado pelas empresas foram:

Empresa: EVANILDO RAFAEL DA SILVA-ME – CNPJ: 21.835.292/0001-52 – Com o valor total dos itens de R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

Empresa: GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 06.176.620/0001-62 – Com o valor total dos itens de R\$ 19.170,00 (dezenove mil, cento e setenta reais).

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação da empresa **GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 06.176.620/0001-62**, constatou-se que a mesma apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com objeto do certame e em desacordo com a cláusula 11.7 do edital da Qualificação Técnica "a) *Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração*". Diante do exposto o pregoeiro declara a empresa inabilitada do certame.

Posteriormente passou-se para análise dos documentos de habilitação da empresa **EVANILDO RAFAEL DA SILVA-ME – CNPJ: 21.835.292/0001-52**, e verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada e vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**

Membro da Equipe de Apoio

#### LICITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2019 - TOMADA DE PREÇOS 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2019

Tem por finalidade o presente expediente determinar a esse conceituado Senhor: **Aloísio Alves de Souza, representante da empresa A S CONS-TRUTORA LTDA, CNPJ 22.618.893/0001-76**, o início do serviço do objeto da Tomada de Preços 005/2019, conforme o abaixo exposto.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REGULARIZAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Observando-se as especificações da proposta de preços **GLOBAL**, conforme Ata de Abertura de Envelope de Proposta de Preços apresentada a Tomada de Preços nº. 005/2019, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelo serviço a ser realizado pelo licitante será pago o valor de **R\$ 277.999,49 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**.

Do prazo de início da obra e sua conclusão:

O licitante terá **5 (cinco)** dias a partir do recebimento desta para início do serviço.

O licitante terá o prazo de **120 (cento e vinte)** dias, para a realização da obra, conforme cronograma apresentado.

Da Forma de Pagamento:

Será realizado **mensalmente** de acordo com a folha de pagamento e mediante recibo.

ART de Execução de Obra:

Antes do início da obra, deverá ser apresentada a ART de Execução de Obra, pelo responsável técnico vinculado à licitante.

Da Dotação Orçamentária:

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Construção, ampliação, reforma e/ou construção do prédio para a Secretaria de Educação

02.06.12.361.5007.1026.0000.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Atenciosamente,

Santo Antônio do Leste/MT, 15 de julho de 2019.

JOÃO PAULO CAMARGO ENGENHEIRO CIVIL	MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL
--	--

Recebido pela Sr. Aloísio Alves de Souza em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.402.00 (dois mil quatrocentos e dois reais). Tendo como objeto a **aquisição de materiais para serem utilizados na fábrica de manilhas do município de santo Antônio do leste, que serão utilizadas na implantação do sistema de drenagem urbana e/ou superficial das vias, ruas e/ou avenidas do município. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de Empresa: PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTOPECAS LT-DA ME – CNPJ: 19.822.233/0001-06 com sede na Av. Carmindo de Campos, nº474, bairro: Jardim Petrópolis – Cuiabá -MT, 78070-100, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8 666/93.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 13.927,70. (treze mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Tendo como objeto a **aquisição de cartucho de toner e jato de tinta de impressora para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de Empresa: NOEEMI MICHELINI BIAZIE – CNPJ: 09.475.079/0001-81 com sede na Av. Campo Grande, nº456, bairro: Primavera I centro – Primavera do Leste -MT, 78850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

CONTRATO 083/2019 - PREGÃO ELETRONICO 013/2019

CONTRATO Nº083/2019